

## 1º Itapemirim Praia Moto Fest acontece neste fim de semana em Itapemirim

Com objetivo de fomentar a economia local, por meio do turismo e incentivar a diversidade da cena cultural, a Secretaria de Turismo do município de Itapemirim, em parceria com a UMI "União de Motociclista de Itapemirim" organizam para o próximo fim de semana (19 e 20) o 1º Itapemirim Praia Moto Fest, próximo a praça principal de Itaoca.

Após a aprovação da lei 26/2018, de autoria do vereador Joceir Cabral de Melo, a expectativa não é apenas dos participantes que já confirmaram presença, de diversas partes do país, mas também do comércio local. Tanto o impacto econômico direto, com a rede hoteleira e gastronômica, quanto o impacto econômico indireto, no caso do artesanato e comércio local diverso, é maior nestes períodos de evento promovido pela SEMTUR.

O calendário festivo do Turismo, no município, tem por função profícua exatamente não deixar que o comércio não sofra com a baixa temporada e, neste caso, o desfile e exposição de motos raras e potentes atrai um grande público qualificado para girar um satisfatório fluxo monetário na localidade. Além disso, uma programação musical, com grandes nomes do cenário underground compõem as duas noites de evento.

Segundo o Secretário de Turismo Wilson Viana, apoiar o Moto Fest é uma excelente forma de incentivar e investir no turismo do Distrito. "O evento movimentará a cidade, vai aquecer o co-

mércio em geral, pois o visitante buscará boa hospedagem, conhecer a nossa gastronomia e visitará nossos pontos turísticos. Estamos preparados para receber com toda a nossa hospitalidade esse público"

A organização do evento espera receber motociclistas de todos Es-

tados, já tendo confirmado a participação de mais de 2.500 membros de mais de 100 moto-clubes. Para atender o público haverá espaço para Food Truck, camping e exposição de acessórios e motos para venda, bem como premiações.



**1º ITAPEMIRIM MOTO FEST**

**19 A 20 DE OUTUBRO/2018 - ITAOCA**

**Shows de Rock com:**

**19 de outubro (Sexta)**  
18h - Ligação Direta  
20h - Edu Gomes  
22h - Bitch Slap

**20 de outubro (Sábado)**  
18h - Ligação Direta  
20h - Drenna Rock  
22h - Dona Zazá

**E mais...**  
Camping  
Expositores  
Premiações  
Food Truck

**SEMTUR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

# DECRETOS

## DECRETO Nº. 14.205/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCOS AURÉLIO MARVILA DA SILVA FERNANDES do cargo comissionado de Diretor de Departamento Geral de Limpeza Pública da Sede - DCAS III, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.744/2018.

Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2018.  
**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº. 14.206/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SÉRGIO WESER DUTRA MARVILA para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento Geral de Limpeza Pública da Sede - DCAS III, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.799/2018.

Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2018.  
**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 14.207/2018

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 096, de 25 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OZIEL DA CUNHA PEREIRA para exercer o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Controle e Administração – DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional de Itaipava/Itaoca, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 096, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2018  
**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 14.208/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 112, de 19 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIOLA LIMA para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Controle e Apoio Administrativo – DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 112, de 19 de agosto de 2011, exone-

rando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.173/2018.

Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2018.  
**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 14.209/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 151/13, de 19 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO ALVES para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Transportes Sanitário, DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições e vencimentos previstos na Lei Complementar nº 151/13, de 19 de março de 2013, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.129/2018.

Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2018.  
**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 14.212/2018

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir ANQUIZES MEIRELLES CUNHA, matrícula nº. 84641, investido no cargo de Técnico Superior do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, cedido a este município através da portaria 187-S de 05 de abril de 2018, do cargo interino de Secretário de Integridade Governamental e Transparência – DCAS I, com lotação na Secretaria de Integridade e Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.030/2018.

Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2018  
**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 14.213/2018

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar 071, de 30 de junho de 2009 combinada com a Lei Complementar nº 213/18, de 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ZILDO DAS NEVES BENEVIDES, para exercer o cargo de Secretário de Integridade Governamental e Transparência – DCAS I, com vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº 213/18, de 14 de março de 2018, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário., em especial o Decreto nº 13.290/2018.

Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2018.  
**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito em Exercício

## DECRETO Nº 14.214/2018

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar 152/13, de 11 de abril de 2013 combinada com a Lei Complementar nº 213/18, de 14 de março de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIANE MEDEIROS DA SILVA CARDOZO, para exercer o cargo de Assessor Especial Legislativo - DCAS II, com lotação na Secretaria de Integridade Governamental e Transparência, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 152/13, de 11 de abril de 2013, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.004 /2018.

Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2018.

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito em Exercício

**DECRETO Nº 14.215/2018**

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar 071, de 30 de junho de 2009 combinada com a Lei Complementar nº 213/18, de 14 de março de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear PORFIRIO DOS SANTOS MESQUITA CUNHA, para exercer o cargo de Assessor Especial para Assuntos Institucionais - DCAS II, com lotação na Secretaria de Integridade Governamental e Transparência, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 099/2011, e as atribuições na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.735/2018.

Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2018.

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito em Exercício

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 016, de 18 de outubro de 2018**

“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

## RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor CREMILDO COSTA DE SOUSA, portador da matrícula funcional No. 210028 para exercer a função de fiscal do contrato abaixo discriminado, em substituição ao servidor Sérgio João Moreira Paiva, que havia sido designado como fiscal pela Portaria nº 014, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Contrato: 186/2018

Objeto: Locação de Veículo

Fornecedor: MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS

CNPJ: 08.448.403/0001-00

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2018.

**Luciano Henriques**

Secretario Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 015, de 18 de outubro de 2018**

“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

## RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor CREMILDO COSTA DE SOUSA, portador da matrícula funcional No. 210028 para exercer a função de fiscal do contrato abaixo discriminado, em substituição ao servidor Sérgio João Moreira Paiva, que havia sido designado como fiscal pela Portaria nº 014, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Contrato: 451/2014

Objeto: Locação de Veículo

Fornecedor: CONFIA VEÍCULOS LTDA ME

CNPJ: 03.867.711/0001-56

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2018.

**Luciano Henriques**

Secretario Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**OUTROS****RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Diretor Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº. 12.440/2017 de 08/11/2017, e tendo em vista o art. 213 da Lei 1.079/1990

## RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 000443/2018, com base nas conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 0065/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Itapemirim em data de 03/05/2018, com arrimo no parecer jurídico, ratificando a inocência do servidor CARLOS ALEXANDRE DA SILVA LEAL, que figurou como acusado de suposto ilícito disciplinar.

Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2018.

**MARCO ANTÔNIO DE SOUZA CARNEIRO**

Diretor Geral do SAAE

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.714/2018**

Em cumprimento ao artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 25.714/2018, AUTORIZOU E RATIFICOU a contratação direta do fornecedor: MILTON CARLOS VICENTE, inscrito no CNPJ Nº 18.221.880/0001-91, com endereço na Rua Noemia Nunes, 930 – Fundos 102, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.021-610, visando a contratação show musical com a BANDA BRENNNA, no valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil quinhentos reais), com fulcro no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, corroborado pelo parecer jurídico de fls. 35 a 39. Publique-se e cumpra-se no prazo legal.

Itapemirim-ES< 18 de outubro de 2018

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito em Exercício



## PODER EXECUTIVO

THIAGO PEÇANHA LOPES

PREFEITO EM EXERCÍCIO

VICE-PREFEITO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANQUIZES MEIRELLES CUNHA  
Administração, Planejamento e Gestão - SEMAPLAG

JOSIEL RIBEIRO  
Administração Regional de Itaipava/Itaoca - SEMAR

SAMUEL GOMES SILVA  
Administração Regional de Itapecoá - SEMARI

ELENILSON GOMES CURITIBA  
Administração Regional de Piabanha - SEMARPI

LUCIANO HENRIQUES  
Administração Regional de Rio Muqui - SEMARRIO

LUCIANO SANSÃO TEIXEIRA  
Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER

JOSÉ ARTHUR MARQUIOLE  
Aquicultura e Pesca - SEMAP

ANGEL HUGO CORREA  
Assistência Social e Cidadania - SEMASCI

JOÃO LUCAS ABIB JABOUR SILVEIRA  
Cultura - SEMCULT

MARCOS DUARTE GAZZANI  
Defesa Social - SEMDESO

ALCESTES RAMOS FILHO  
Desenvolvimento Econômico e Social - SEMDES

VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO  
Educação - SEME

ANA CARLA TEIXEIRA ARAÚJO  
Esportes e Lazer - SEMESP

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS  
Finanças - SEMFIN

JÚLIO CÉSAR FERREIRA MAGALHÃES  
Gerência Geral - SEMGER

ANQUIZES MEIRELLES CUNHA  
Integridade Governamental e Transparência - SIGET

JEAN PAZ ROZA  
Meio Ambiente - SEMMA

JARBAS SOUZA GOMES  
Obras e Urbanismo - SEMOU

JÚLIO CESAR CARNEIRO  
Saúde - SEMUS

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA  
Serviços Públicos - SEMUSP

MAYCON DOS SANTOS RAPOZA  
Transportes - SEMTRA

WILSON DE SOUZA VIANA NETO  
Turismo - SEMTUR

ORLANDO BERGAMINI JUNIOR  
Procuradoria Geral - PGM

JÚLIA SOBREIRA DOS SANTOS  
Controladoria Geral - CGM

DELCINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA  
Departamento Geral de Processos Licitatórios

MONNIKE NUNES DA COSTA  
Contadora Geral

### OUVIDORIA

### COMUNICAÇÃO

 28 99947 3435

 [ouvidoria@itapemirim.es.gov.br](mailto:ouvidoria@itapemirim.es.gov.br)

 Praça Domingos José Martins, s/n, Centro

 @itapemirimes

 @itapemirimes

 [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)